

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 446, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 446, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 27 de setembro de 2022, edição 2874, página 132, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses à Sra. **IVANI AZEVEDO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** A revogação da Portaria nº 446, de 26 de setembro de 2022, se faz necessária diante da indispensabilidade de contratação de servidor substituto para assumir as funções da Sra. Ivani Azevedo de Oliveira em caso do seu afastamento, justificando, assim, o indeferimento da licença-prêmio, a qual foi equivocadamente concedida através da portaria agora revogada, pois contrariava o preceituado pelo Processo Administrativo nº 302/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:**ECF2E4F6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2022. Edição 2881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>